CARTA-COMPROMISSO – ELEIÇÕES 2024

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

www.cidadessustentaveis.org.br

Eu, _____,

Candidato(a) à Prefeito(a) de _____

(cidade/UF), registro a adesão da cidade ao **Programa Cidades Sustentáveis (PCS)** e assumo os compromissos abaixo discriminados, visando a implementação da **Agenda 2030** e dos 17 **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Organização das Nações Unidas.

Os compromissos estão em consonância com os propósitos da **Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS),** de internalizar a Agenda 2030 no país, estimular a sua implementação em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil, além de acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

São **COMPROMISSOS** da prefeitura com o PCS, a elaboração do diagnóstico situacional e do **PLANO DE METAS**, que deve ser registrado na **Plataforma** do Programa em até 180 dias a partir da data de adesão ao Programa.

1. DIAGNÓSTICO E PLANO DE METAS - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES (IDSC)

Produzir um documento de Diagnóstico do Município contendo no mínimo os cem indicadores que integram o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC), que podem ser complementados pelos demais indicadores sugeridos pelo Programa Cidades Sustentáveis (PCS). Este estudo servirá de referência para a consolidação de um Plano de Metas para os quatro anos da gestão, de maneira integrada e complementar ao Plano Plurianual (PPA), contemplando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Elaborado com participação social, o documento deve apresentar os principais compromissos da administração municipal com metas numéricas e quantificáveis, a serem monitoradas ao longo da gestão. O **documento anexo** apresenta o detalhamento sobre os processos de elaboração do Plano de Metas e demais ações recomendadas pelo Programa Cidades Sustentáveis.

Caso o PLANO DE METAS não seja entregue no prazo estipulado, sem a apresentação das justificativas, a cidade será formalmente comunicada sobre o seu desligamento da rede de cidades signatárias do Programa Cidades Sustentáveis. Dessa forma, recomendamos que as equipes sejam informadas e acionadas imediatamente sobre este compromisso, para que os encaminhamentos necessários sejam prontamente atendidos.

São RECOMENDAÇÕES:

1. CRIAR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O PROGRAMA DE METAS

Esta instância será de natureza consultiva e paritária, com a participação de representantes do poder público e da sociedade civi, com equidade de gênero, que tenha entre suas atribuições a interlocução, o estabelecimento de diretrizes e a disseminação de informações sobre as políticas públicas, o acompanhamento e o monitoramento dos objetivos, ações e metas do programa, alinhados aos ODS.

2. ELABORAR O RELATÓRIO LOCAL VOLUNTÁRIO (RLV)

Elaborar o RLV com a finalidade de dar transparência aos processos de implementação da Agenda 2030 em nível local. O RLV é um mecanismo de prestação de contas para apresentar às Nações Unidas, com a finalidade de mapear e analisar a evolução da implementação da Agenda em nível local, além de fortalecer o compromisso e engajamento com a implementação e disseminação da Agenda e dar visibilidade para as políticas públicas e programas alinhados aos ODS.

3. UTILIZAR AS FERRAMENTAS, CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DA PLATAFORMA DO PCS

Utilizar as ferramentas, conteúdos e metodologias contidas nos dez módulos temáticos disponibilizados pela Plataforma do PCS como forma de aprimorar a gestão e promover maior transparência, na medida em que amplia o diálogo e a participação da sociedade para a construção conjunta de políticas públicas e de mecanismos de transparência e controle social. A plataforma do Programa Cidades Sustentáveis (PCS) cumpre o papel de apoiar o processo de localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a implementação da Agenda 2030 em nível local.

O PCS estará em diálogo constante com os pontos focais indicados para apoiá-los na implementação desta agenda no município. Para tanto, os(as) prefeitos(as) se comprometem a indicar **os pontos focais em até 30 dias após o início do mandato e/ou a partir da data de assinatura desta Carta, neste caso se a adesão for formalizada em 2025. Logo após a indicação, os pontos focais receberão a senha de acesso à plataforma.**

Esta adesão permitirá a utilização do selo **"Programa Cidades Sustentáveis - Cidade Participante",** que será renovada anualmente enquanto a cidade estiver dentro dos prazos de elaboração e implementação dos compromissos.

Ao assinar esta carta-compromisso o município automaticamente **estará aderindo também à Estratégia ODS**, uma coalizão que reúne organizações representativas da sociedade civil, do setor privado, de governos locais e da academia, com o propósito de ampliar e qualificar o debate a respeito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e propor meios de localização efetivos para essa agenda, e de acordo com a sua Carta de Princípios

(local e data)

ASSINATURA

Observação: favor preencher as informações contidas nesta página para que possamos registrar corretamente a adesão

CARTA-COMPROMISSO

Para que seja possível dar continuidade à vinculação do município ao PCS, preencha os dados a seguir. Recomenda-se o preenchimento COM LETRA DE FORMA, de modo a facilitar a leitura. Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei federal 13.709/2018), esses dados serão utilizados apenas para fins de cadastro e não serão divulgados nem enviados a terceiros.

NOME DA(O) PREFEITA(O)

E-MAIL
para contato direto

CELULAR c/ DDD e WHATSAPP
para contato direto

E-MAIL
de assessor(a) próximo ou gabinete

CELULAR c/ DDD e WHATSAPP
de assessor(a) próximo ou gabinete

TELEFONE FIXO
de gabinete ou secretaria

ASSINATURA